

Santo André, 26 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Preparamos o ofício nº 162/2026 GP, encaminhado nesta data ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a promulgação da Lei nº 10.979/2026, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

